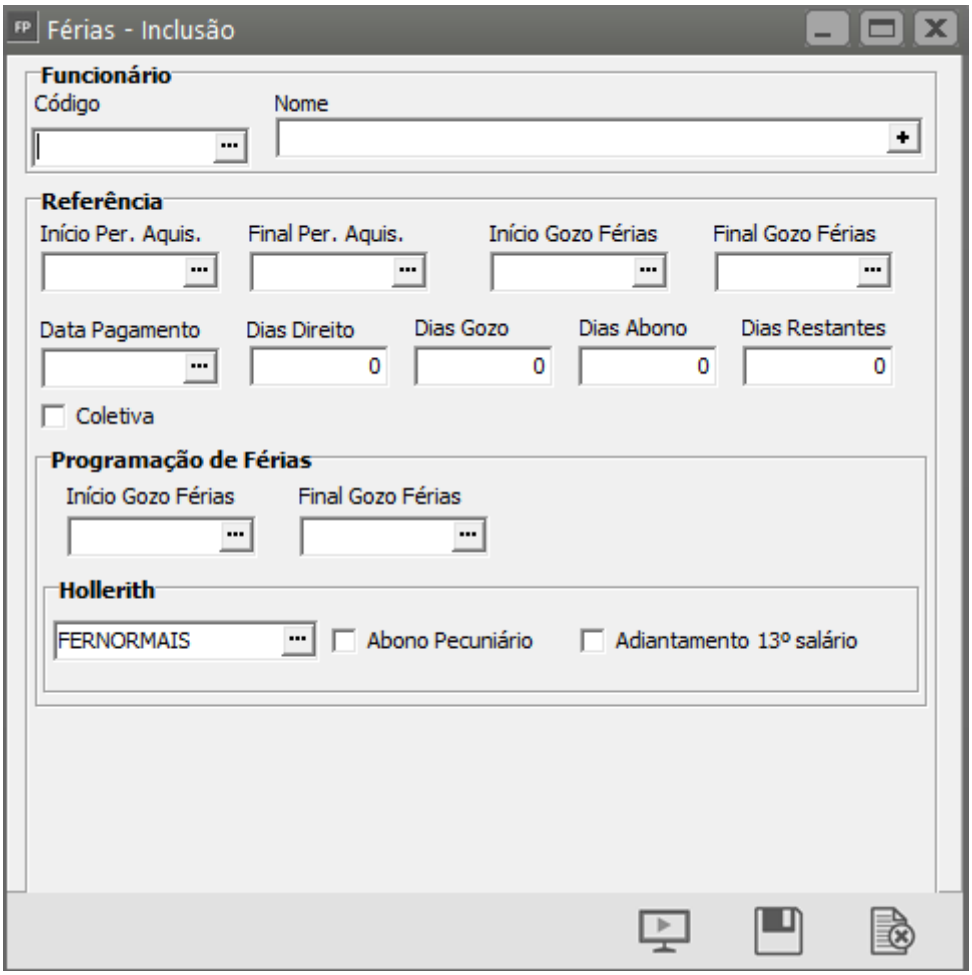
Gerando Pagamento de Férias dos Funcionários

https://www.youtube.com/embed/p-T75sFdfTE

1º Passo) **Manutenção dos Períodos Aquisitivos**

Para gerar férias é importante que você faça a manutenção dos Períodos Aquisitivos em aberto, no menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Altera Arquivo de Férias** verifique se o período aquisitivo para o qual você deseja gerar férias para o funcionário está registrado corretamente e se está tudo correto em relação aos gozos de períodos anteriores.

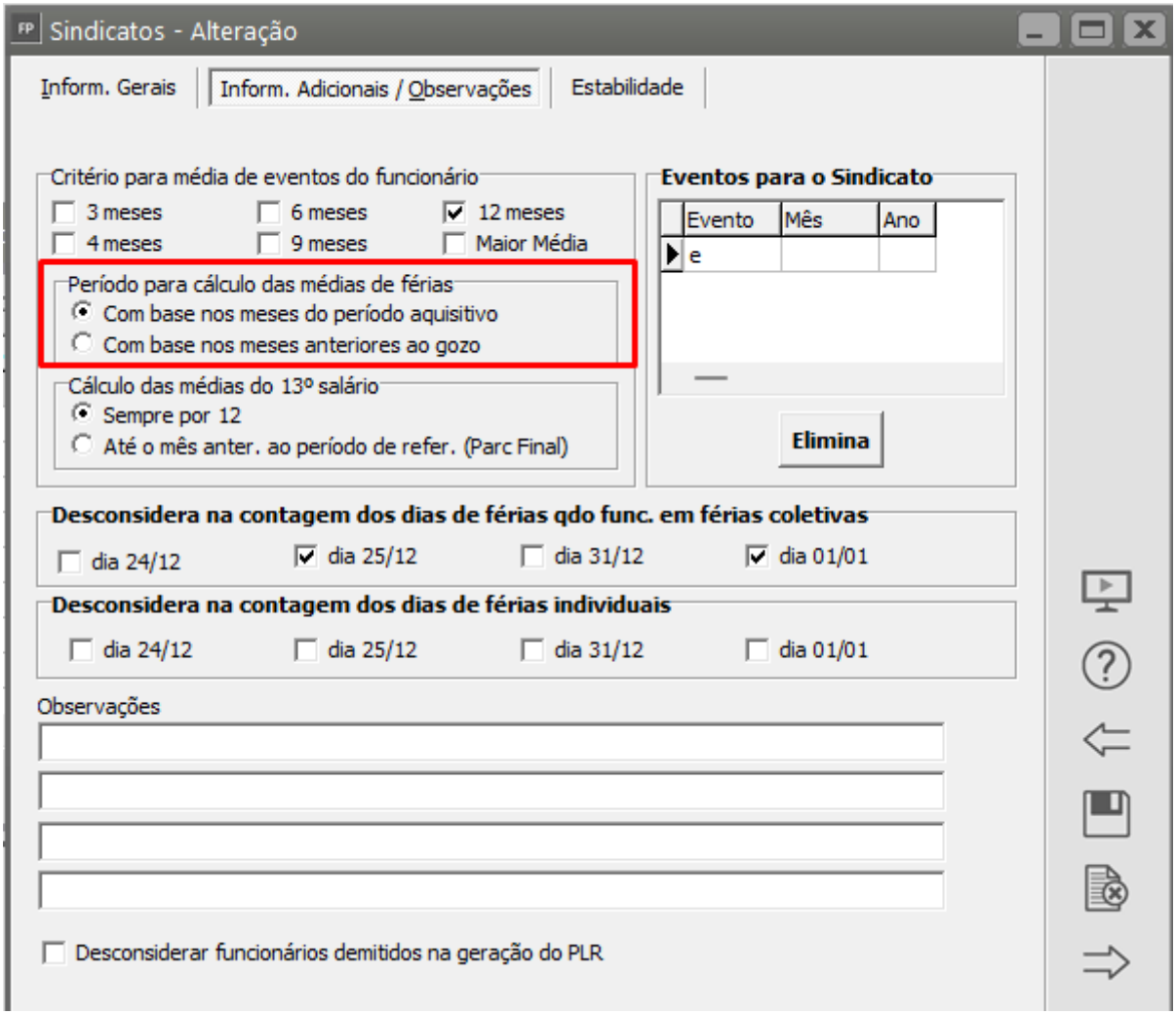
Para férias que, **ainda serão gozadas, nunca insira o período nesse menu,** as datas de gozo serão preenchidas pelo sistema no momento da geração das férias no menu Gerador de Holeriths em relação ao próximo período aquisitivo em aberto;



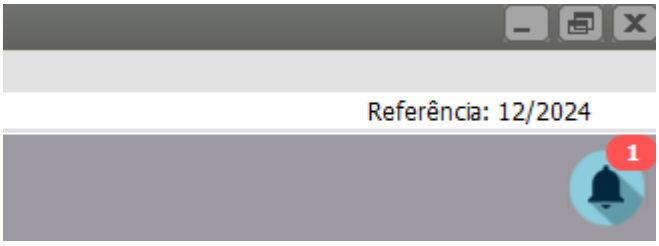
2° Passo) Aba Informações Adicionais no Sindicato

É importante que você verifique, no menu Manutenção/Sindicatos, se foi definido o critério para média de eventos do funcionário e o período que deve ser considerado: **com base nos meses do período aquisitivo** ou **com base nos meses anteriores ao gozo**.

Essas informações são fundamentais para o correto cálculo dos valores.

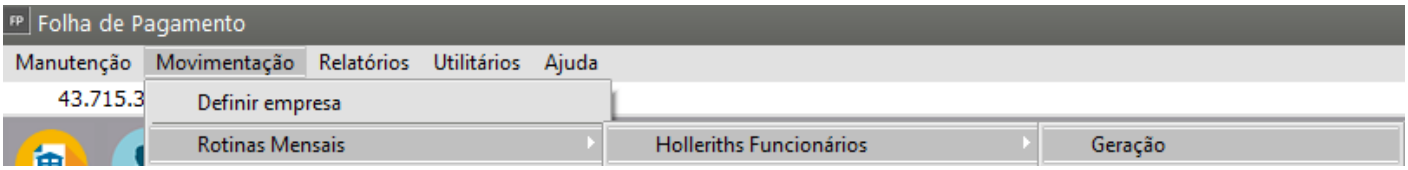


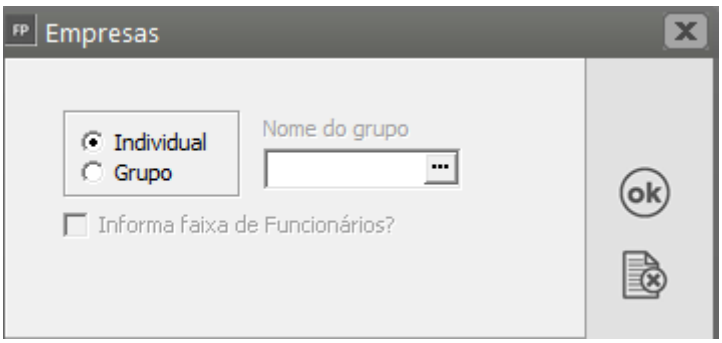
3° Passo) Definir O **mês de referência** deve ser aquele em que se **iniciarão as férias.**

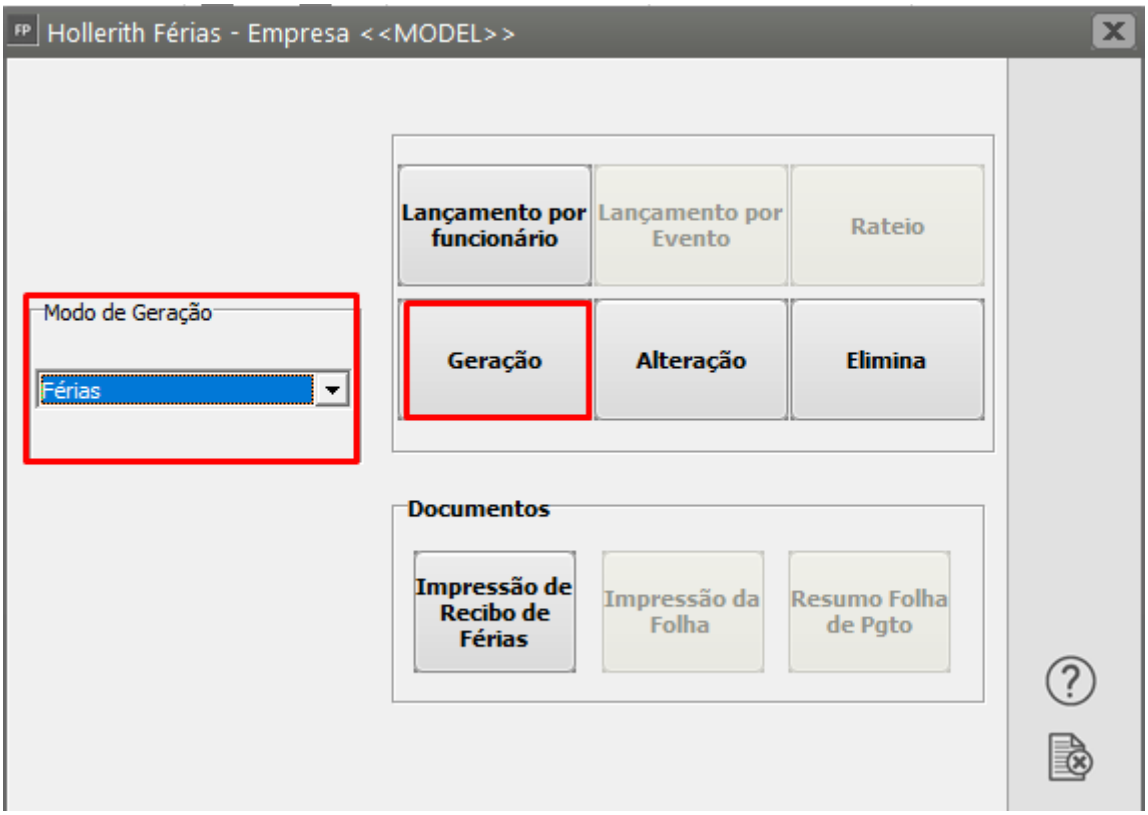


4° Passo) Caso a sua empresa estiver parametrizada que Rateia as Férias e o 13º Salário, e se o funcionário prestar serviço em Obra, será possível (ou obrigatório, caso não esteja informada uma Obra padrão no cadastro do funcionário) a entrada de informações referentes ao rateio deste modo. Para maiores informações sobre o rateio dos funcionário veja o item Rateando Eventos para Diversos Tomadores.

Feita a conferência, acesse o menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários,** selecione o modo de Geração **Férias,** e em seguida clique no botão **Geração**.

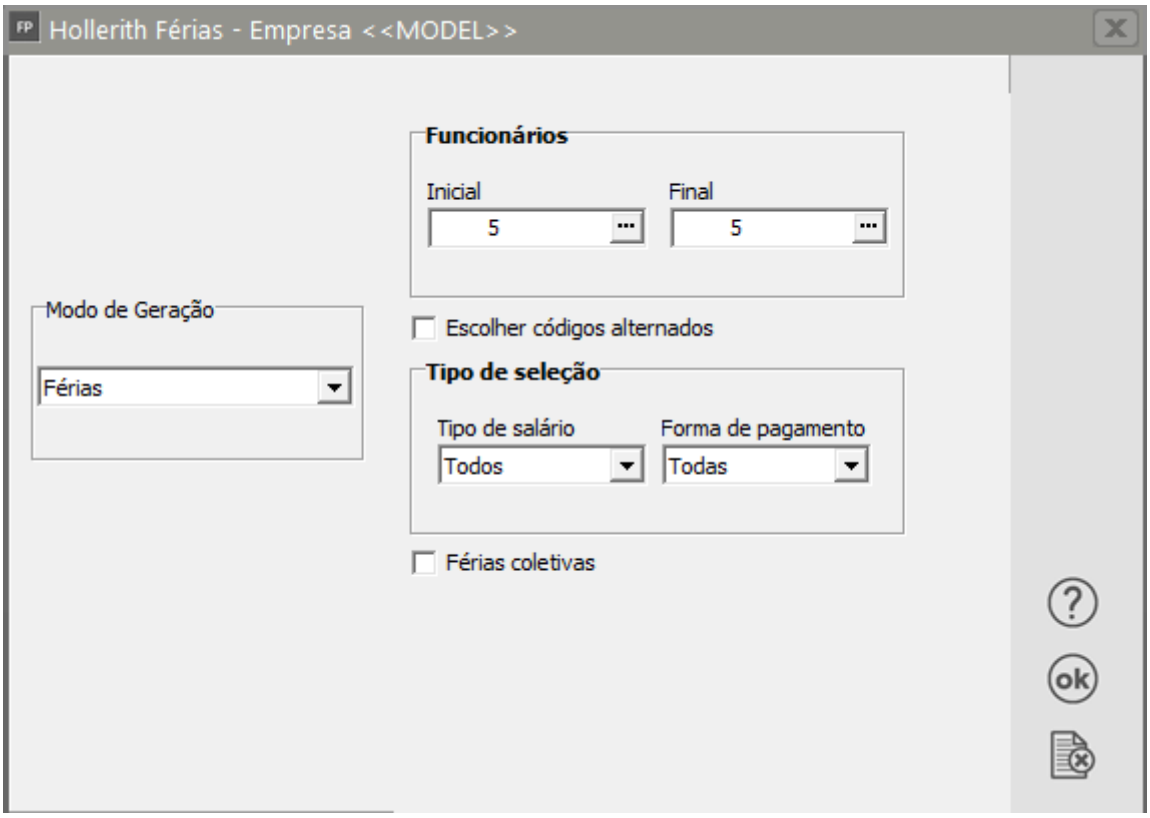






Informe o funcionário ou a faixa de funcionários para os quais deseja gerar as férias.

- **Férias Coletivas:** Assinalando esta opção o sistema irá gerar férias coletivas para os funcionários e, aqueles admitidos durante o ano de geração, o sistema irá calcular o número de dias das férias coletivas de acordo com o que o funcionário tem direito conforme sua data de admissão.
- Para os funcionários enquadrados nesta situação, o sistema irá gerar um **novo período aquisitivo** a contar da data final de gozo das férias coletivas.
- Já os funcionários com mais de um ano de tempo de serviço, o sistema apenas irá gerar um registro com os dias restantes de férias a serem gozadas pelo funcionário dentro do período aquisitivo que ele tem direito. Informada as opções desejadas, clique em “OK”.



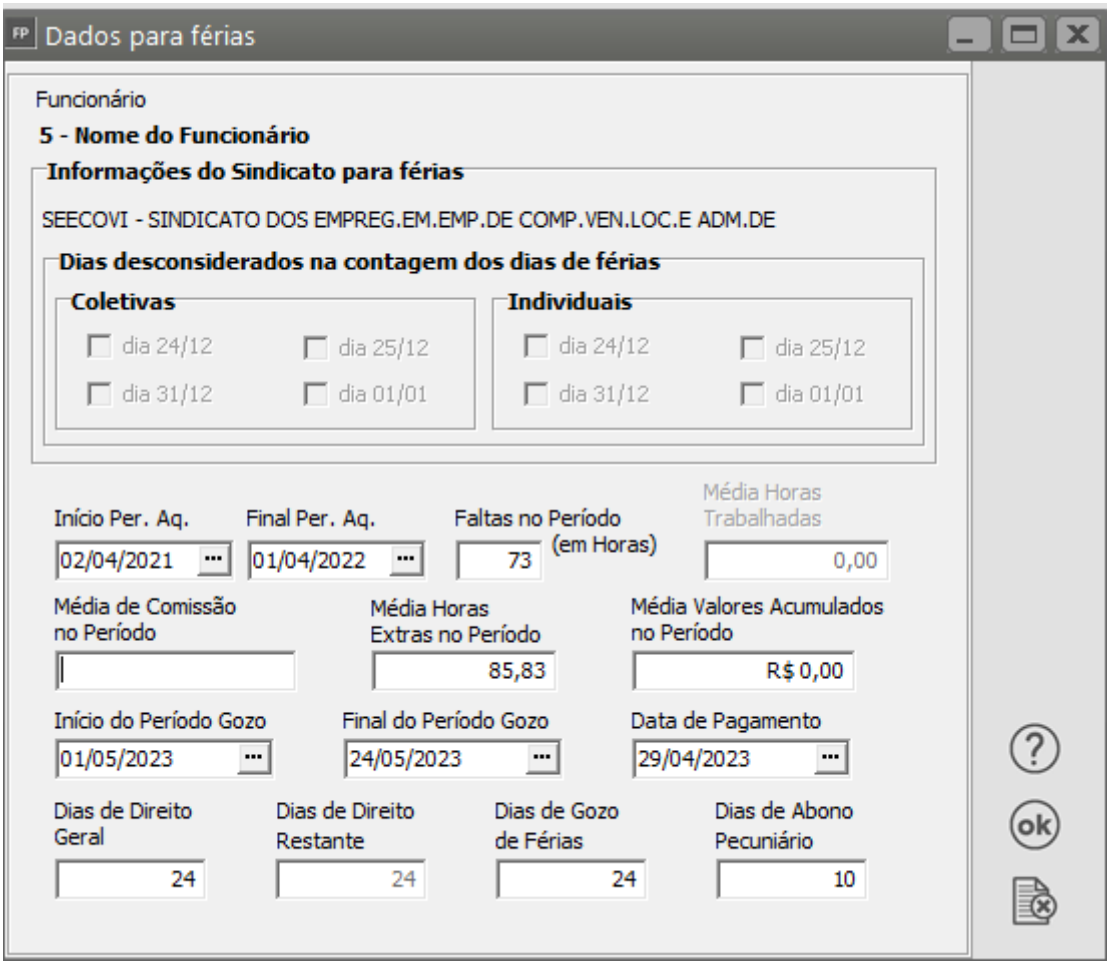
Observe que, na próxima tela o sistema traz:

- o número de faltas do período se houver,
- a média de horas extras no período e
- valores acumulados no período se houver.

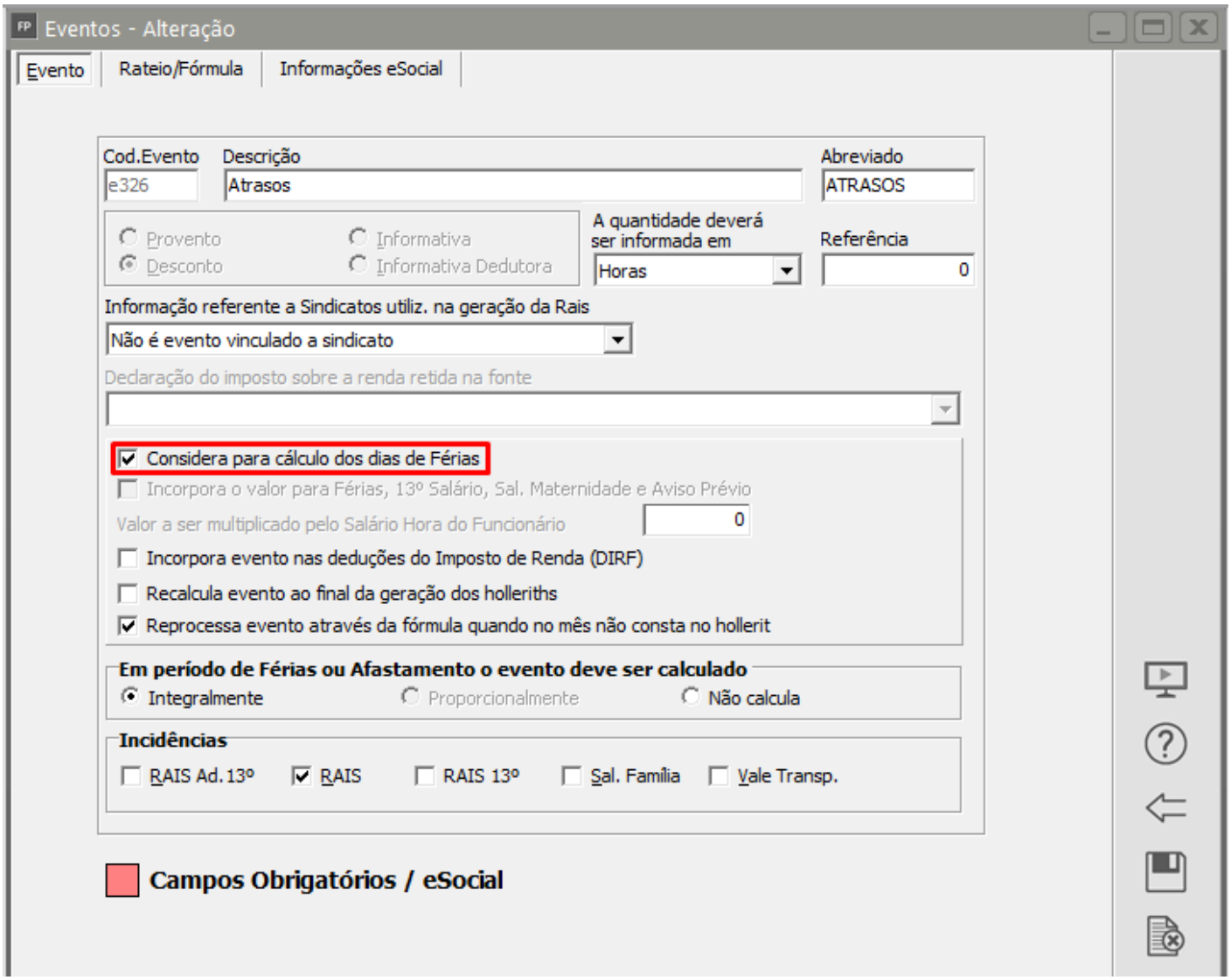
Isso significa que todos os eventos para os quais você informou o parâmetro que seriam acumulados e incorporados para férias (no menu **Manutenção>Eventos>Manutenção**) sendo considerados no cálculo; tanto os eventos em horas como em valores. A média de horas trabalhadas é calculada e se torna disponível para alteração se o funcionário for horista e o sistema estiver parametrizado para considerar a média de horas trabalhadas no cálculo das férias, 13º salário e salário maternidade dos funcionários horistas.

Informe, então:

- o início e o final do período de gozo
- data de pagamento das férias
- Informe também caso ocorra, o número de dias de abono pecuniário.
  obs: Caso esteja gerando férias coletivas, observe que o sistema irá mostrar as informação do sindicato do funcionário, como o nome e os dias a serem desconsiderados na contagem dos dias de férias coletivas.

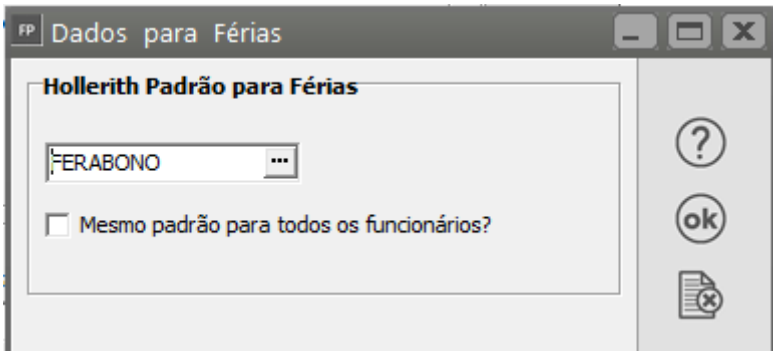


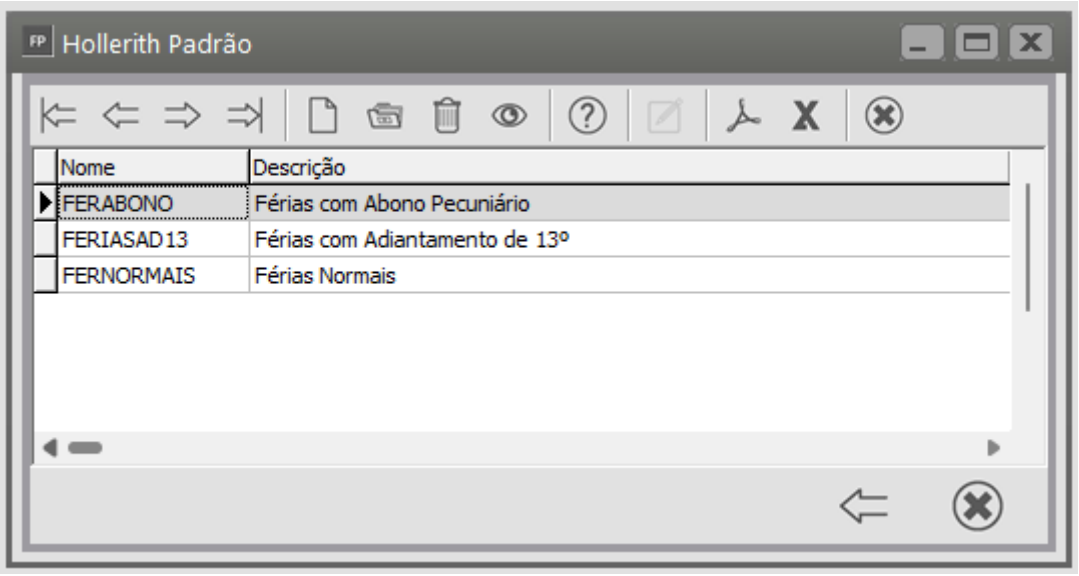
OBS: Para **desconsiderar** os atrasos como Falta em horas no período, acesse o menu **Manutenção>Eventos>Manutenção e** desmarque a opção **Considera para cálculo dos dias de Férias**. Após desmarcar, elimine as férias e gere novamente.



Ao clicar em “OK”, na tela que se abrir, informe o hollerith que o sistema deverá utilizar para gerar as férias.

Informe o hollerith de acordo com as formas de pagamento de férias:



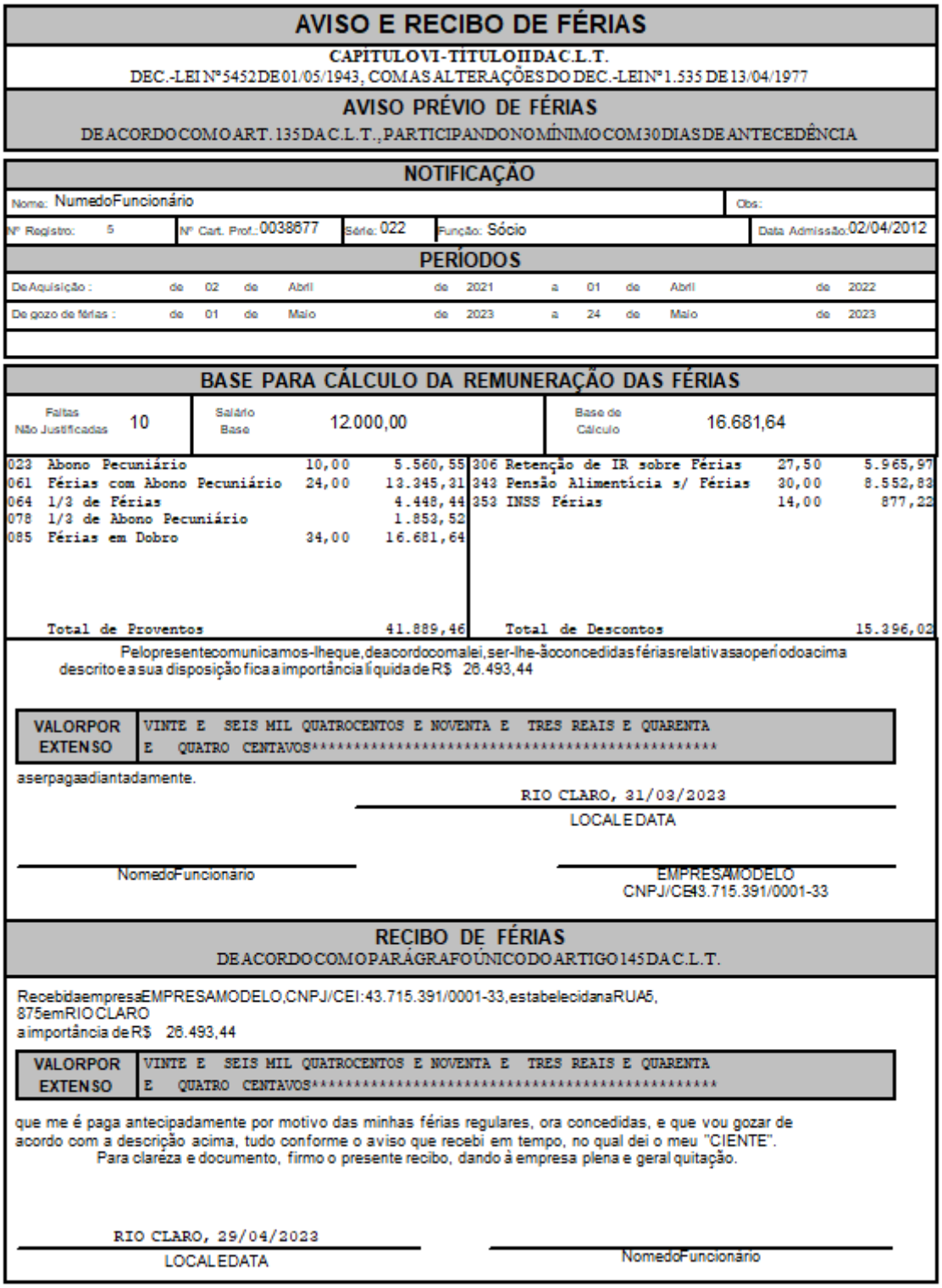


- **Férias normais:** Para gerar férias normais, ou seja, férias de 30 dias acrescentando o pagamento de 1/3 do salário, existe no sistema o hollerith FÉRIAS1 que contém os eventos: e013 (férias normais), e044 (1/3 de férias), e301 (INSS), e306 (retenção de IR sobre férias) e e601 (depósito do FGTS).

- **Férias com abono pecuniário:** Você escolherá o hollerith FÉRIAS2 para gerar 20 dias de férias (descansadas) e pagar 10 dias de abono pecuniário. Esse hollerith contém os eventos e023 (abono pecuniário) , e061(férias com abono pecuniário), e064 (1/3 de férias), e078 (1/3 de abono pecuniário), e 301 (INSS), e 306 (retenção de IR sobre férias) e e601 (depósito de FGTS);

- **Férias normais com antecipação do pagamento do 13º salário:** Nesse caso você utilizará o hollerith FÉRIAS3. Esse hollerith contém, além dos eventos do hollerith FÉRIAS1, os eventos e012 (adiantamento 13º salário) e o evento e302 (retenção de IR sobre 13º salário) e e609 (depósito de FGTS sobre 13º salário).

Esses holleriths são os já existentes no sistema mas você pode criar outros holleriths de acordo com a sua necessidade. Para visualizar como cadastrar Hollerith Padrão clique aqui. Uma vez definido qual o hollerith que o sistema utilizará para gerar as férias basta clicar em “OK”.



AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.
DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Nome: NumedoFuncionário — Obs.:

Nº Registro: 5 | Nº Cart. Prof.: 0038677 | Série: 022 | Função: Sócio | Data Admissão: 02/04/2012

PERÍODOS

De Aquisição :	de	02	de	Abril	de	2021	a	01	de	Abril	de 2022
De gozo de férias :	de	01	de	Maio	de	2023	a	24	de	Maio	de 2023

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas Não Justificadas	Salário Base	Base de Cálculo
10	12.000,00	16.681,64

023	Abono Pecuniário	10,00	5.560,55	306	Retenção de IR sobre Férias	27,50	5.965,97
061	Férias com Abono Pecuniário	24,00	13.345,31	343	Pensão Alimentícia s/ Férias	30,00	8.552,83
064	1/3 de Férias		4.448,44	353	INSS Férias	14,00	877,22
078	1/3 de Abono Pecuniário		1.853,52				
085	Férias em Dobro	34,00	16.681,64				
	Total de Proventos		41.889,46		Total de Descontos		15.396,02

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R$ 26.493,44

VALOR POR EXTENSO	VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**********

a ser paga adiantadamente.

RIO CLARO, 31/03/2023
LOCAL E DATA

NomedoFuncionário

EMPRESAMODELO
CNPJ/CEI 43.715.391/0001-33

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebida a empresa EMPRESAMODELO, CNPJ/CEI: 43.715.391/0001-33, estabelecida na RUA 5, 875 em RIO CLARO
a importância de R$ 26.493,44

VALOR POR EXTENSO	VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**********

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas, e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à empresa plena e geral quitação.

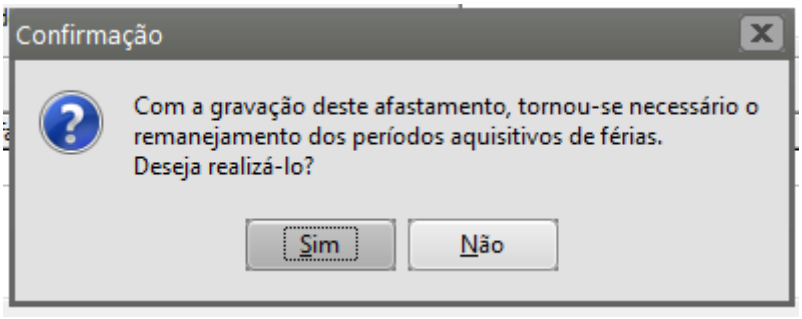
RIO CLARO, 29/04/2023
LOCAL E DATA

NomedoFuncionário

É importante ressaltar que, se as férias geradas tiverem o período dividido em meses de competência diferentes, por exemplo de 15/11 a 14/12, quando você gerar o hollerith mensal do funcionário, o sistema fará, automaticamente, a divisão dos períodos das férias.

O hollerith referente ao mês de novembro conterá 16 dias de férias e o hollerith referente ao mês de dezembro conterá os últimos 14 dias. Portanto, você não precisa se preocupar em fazer o rateio para que o hollerith seja gerado corretamente e os seus encargos calculados de acordo com a competência dos valores pagos.

Lembrete: Para afastamentos superior a 180 dias dentro do mesmo período aquisitivo ocorre a perca do direito e remanejo do período através do questionamento apresentado pelo sistema, no momento de salvar o cadastro do Afastamento:



Veja também os Itens:

- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários
- Gerando Pagamento de Férias
- Gerando Adiantamento Salarial
- Gerando Pagamento de Rescisão Contratual
- Gerando Pagamento de Adiantamento de 13º Salário
- Gerando Adiantamento Salarial para Sócios
- Gerando Pagamento de 13º Salário - Parcela Final
- Gerando P.L.R. - Participação nos Lucros e Resultados
- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários Domésticos
- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários - Professores
- Gerando Pagamento dos Funcionários - Locação de Mão de Obra e Construção Civil
- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários - Contrato Determinado
- Gerando Pagamento dos Funcionários - Estagiários
- Gerando Folha de Pagamento Complementar
- Gerando Adiantamento Salarial para Autônomos
- Gerando Folha de Pagamento de Sócios e Autônomos
- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários Mensalistas
- Gerando Pagamento Mensal dos Funcionários - Horistas
- Gerando Hollerith de Funcionários
- Gerando Hollerith de Sócios e Autônomos
- Gerando Rescisão por Motivo de Acordo
- Gerando Folha de Pagamento de Meses Anteriores
- Geração de Férias Coletivas
- Cadastro, Convocação e Geração de Hollerith de Funcionário Intermitente

- Memória de Cálculo dos Eventos na Tela de Geração
- Alterando os Valores Gerados nos Pagamentos
- Excluindo Gerações
- Inconsistências e Erros no envio do evento S1200 para o Portal do eSocial
- Inconsistências e Erros no envio do evento S1210 para o Portal do eSocial

---

Revision #24
Created 18 April 2023 08:49:32 by ProjetosD
Updated 24 April 2026 19:17:28 by ProjetosD